

Processo Nº 164 / 2023Folha Nº: 01Assinatura: Jalucile

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD 164

| | |
|--|-------------------------|
| Requisitante: Filipe Almeida de Souza | Data: 21/08/2023 |
| 1. Objeto: Contratação de 01 (uma) Inscrição para o Curso "FORÚM LEGISLATIVO DE POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS" a se realizar nos dias 29/08 a 01/09 de 2023 no Hotel Castelmar em Florianópolis / SC, pelo CEAP Brasil (Centro de Estudos da Administração Pública) para o Procurador Vereador Filipe Almeida de Souza; | |
| Objeto trata-se: () Aquisição de bens. (X) Serviço não continuado. () Serviço continuado. | |
| 2. Justificativa: A Câmara Municipal está analisando a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e a participação em tal curso, visa implementar ações concretas que visam impulsionar a melhoria na educação, saúde, meio ambiente, segurança e desenvolvimento econômico para o Município. | |
| 3. Quantidade de material / serviço a ser contratada: 01 Inscrição | |
| 4. Previsão de data de entrega ou contratação: Realização nos dias 29/08 a 01/09 de 2023. | |
| 5. Valor Estimado: Valor Unitário: R\$ 1.090,00 Valor Total: R\$ 1.090,00 Fonte: Orçamento em Anexo. | |
| 6. Parecer Jurídico: Forma de Contratação Sugerida: () Licitação () Compra Direta - Dispensa de Licitação (X) Compra Direta – Inexigibilidade () Compra de Pronto Pagamento (Art. 95 § 2º) () Urgência / Emergência | |

EM 21/08/23

Petronio Weber
Procurador Jurídico

Processo Nº 164/2023Folha Nº 02Assinatura: Filipe

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD 164

| | |
|---|--|
| 7. Presidente: | |
| <input checked="" type="checkbox"/> Autorizo <input type="checkbox"/> Não Autorizo | Em: <u>21/08/23</u> <u>Filipe A. de Souza</u> |

| | |
|---|-------------------|
| 8. Dotação Orçamentária: | |
| | DOTAÇÃO <u>39</u> |
| 7.1. Dotação Orçamentária: <u>39-339039</u> | |
| Bloqueio: _____ | |
| Data: <u>21/08/23</u> | |

| | |
|------------------------------------|------------------|
| 9. Departamento de Compras: | |
| <u>leilante</u> | <u>21/08/23.</u> |
| <u>surf</u> | |
| | |

| | |
|--|----------------------------------|
| 10. Agentes de Contratação | |
| Empresa Vencedora: <u>CEAP</u> | |
| CNPJ: <u>464154170001-46</u> | Ata nº: <u>105</u> |
| Modalidade: <u>INEX 57</u> | Publicado D. O.: ___ / ___ / ___ |
| Conclui-se estarem presentes todas as formalidades legais, previstas na Lei de Licitações. Diante disto autorizo a aquisição e/ou contratação na forma determinada. | |
| <u>[Assinatura]</u> Agente de Contratação | |

| | |
|---|-------------------------------|
| 11. Licitação: | |
| Publicado Licitação em: ___ / ___ / ___ | |
| Contrato nº: _____ | Publicado em: ___ / ___ / ___ |



Ceap Brasil

Centro de Estudos da Administração Pública



Processo Nº 164/2023

Folha Nº 03

Assinatura Juliane

Comprovante de inscrição

Confirmamos a inscrição de Filipe Almeida de Souza, da Câmara Municipal de São Jerônimo – RS - CNPJ 90.893.439/0001-83 para participação no curso, " Fórum Legislativo de Políticas Públicas Municipais", que será realizado em Florianópolis – SC dos dias 29/08 a 01/09 de 2023.

O valor da inscrição no curso é de R\$1.290,00 (Um mil Duzentos e noventa reais). Com desconto concedido em negociação telefônica o valor fica R\$ 1.,090,00 (Um mil e noventa reais)

No valor está incluso material didático, consultoria específica durante 30 dias + oportunidade de tirar dúvidas com nossos professores especialistas sempre que preciso, e Coffe break.

Informamos que cancelamentos são permitidos em até 48h antes do início do curso.

Atenciosamente,

Andreia Bonfim

Florianópolis, 16 de agosto de 2023.

Andreia Bonfim

Consultora Comercial

CEAP - Centro de Estudos da Administração Pública

CNPJ: 46.415.417/0001-16

CERTIDÕES NEGATIVAS
FEDERAL 09/01/24
ESTADUAL 10/09/23
MUNICIPAL 22/10/23
FGTS 19/09/23
INSS 09/01/24

processo Nº 164/2023

folha Nº 04-V

Assinatura: Saluilo

Fórum

Legislativo
de Políticas Públicas Municipais

 Ceap Brasil
Centro de Estudos da Administração Pública

Seja Bem Vindo ao maior evento do estado sobre Políticas Públicas Municipais

O Fórum Legislativo de Políticas Públicas Municipais é um evento que reúne Vereadores, especialistas e demais atores envolvidos na elaboração e implementação de políticas públicas municipais. Seu objetivo principal é proporcionar um espaço de aprendizado, debate e troca de experiências sobre **ações concretas que os Vereadores podem propor para impulsionar a melhoria da saúde, educação, meio ambiente, segurança e desenvolvimento econômico nos municípios.**

+8 ESPECIALISTAS

Especialistas em diferentes áreas de políticas públicas municipais apresentando ações que podem ser propostas pelo legislativo.

DEBATES

Debates com autoridades, proporcionando aos participantes uma experiência completa e enriquecedora.

PLANO DE AÇÃO

Plano de ações legislativas para o último ano de mandato, com propostas concretas a serem executadas.

NETWORKING

Ambiente propício para a troca de experiências, ideias e contatos, estabelecendo parcerias e colaborações futuras.

Processo: 164/2023
Folha Nº 05
Assinatura: [assinatura]

Fórum

Legislativo
de Políticas Públicas Municipais



Programação

29 de Agosto

Terça-feira

14h às 16h - Credenciamento e Entrega de Kits dos Participantes

30 de Agosto

Quarta-feira

08h às 09h - Palestra: Saúde nos Municípios - Propostas legislativas e ações práticas para melhorar o acesso aos serviços de saúde e ampliar a qualidade do atendimento

09h às 10h30min - Palestra: Elaboração de propostas legislativas para fortalecer a educação municipal, valorizar os profissionais da área e impulsionar programas educacionais inovadores

11h às 12h - Debate: Troca de experiências e boas práticas municipais na área da saúde e educação

12h às 14h - Intervalo Almoço

14h às 15h - Palestra: Segurança Pública - Propostas legislativas e ações práticas para garantir a segurança nas escolas e promover a proteção dos cidadãos

15h às 16h - Palestra: Bem-Estar Animal - Propostas legislativas e ações práticas para promover o bem-estar animal, criar políticas de proteção e fomentar a guarda responsável nos municípios

16h às 17h - Debate: Engajamento Cidadão na Construção de Políticas Públicas: Desafios e Oportunidades para Promover a Participação Popular

Processo Nº 164/2023
Folha Nº 05-V
Assinatura: Jaluiso

Fórum

Legislativo
de Políticas Públicas Municipais

 **Ceap Brasil**
Centro de Estudos da Administração Pública

Programação

31 de Agosto

Quinta-feira

08h às 10h - Oficina: Mitos que Impedem os Vereadores de Legislarem - Desconstruindo ideias equivocadas e fortalecendo o papel legislativo dos vereadores

10h às 11h - Palestra: Estratégias para o desenvolvimento econômico sustentável no município por meio de parcerias com a iniciativa privada

11h às 12h - Palestra: Políticas Públicas de enfrentamento à corrupção

12h às 14h - Intervalo Almoço

14h às 15h - Política Pública para Mulheres - Propostas legislativas e ações práticas para fortalecer a participação feminina na política. Criação da Procuradoria da Mulher na Câmara

15h às 16h - Palestra: Elaboração de propostas legislativas para melhorar o sistema de transporte municipal, promover a intermodalidade e garantir a acessibilidade

16h às 17h - Debate: A importância do fortalecimento do poder municipal como estratégia para o desenvolvimento regional

01 de Setembro

Sexta-feira

08h às 10h - Oficina: Criação de um plano de ações para executar nos próximos meses de mandato, superando os obstáculos e potencializando a atuação legislativa

10h às 12h - Encerramento: Painel Interativo. Cada participante poderá expressar suas sugestões em relação aos temas discutidos durante o Fórum

Fórum

Legislativo
de Políticas Públicas Municipais

Processo Nº 164, 2023
Folha Nº 06
Assinatura: *Jaluzi*

Ceap Brasil
Centro de Estudos da Administração Pública

Palestrantes já confirmados



Affonso Ghizzo Neto
Promotor de Justiça MP/SC



Gabriela Schelp
Consultora Legislativa



Ramiro Zinder
Especialista em PPPs



Adriano Ribeiro
Ex-Superint. de Planejamento
da Secretaria Estadual de
Saúde



Lidiane Cattani Rabello
Vereadora Atuante
na Causa Animal



Elson Pereira
Dr. em Urbanismo

EM BREVE...

+ Palestrantes

Confira a relação atualizada de
palestrantes [clique aqui](#)

Processo Nº 164/2023

Folha Nº 06-✓

Assinatura: *Carvalho*

Fórum

Legislativo
de Políticas Públicas Municipais

 **Ceap Brasil**

Centro de Estudos da Administração Pública



KIT DO ALUNO

Credencial, Pasta,
Caneta e Apostila



COFFEE BREAK

Coffee break em todos
os dias de evento



CONSULTORIA

Consultoria gratuita até
30 dias após o evento
com especialistas



CERTIFICADO

Certificado de conclusão
para quem cumprir 75%
de frequência mínima



GARANTIA CEAP BRASIL

Devolvemos todo o valor
de inscrição caso o aluno
entender que o evento não
atendeu suas expectativas.


Local

Centro de Eventos Castelmar Hotel

R. Felipe Schmidt, 1260 - Centro, Florianópolis - SC, 88010-002

Informações e Inscrições

(48) 3204-6843 / 3204-7194

(48) 99665-7706 

www.ceapbrasil.com

CEAP BRASIL SOLUCOES EDUCACIONAIS PARA GESTAO PUBLICA LIMITADA

CNPJ: 46.415.417/0001-16

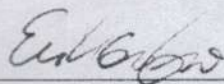
DECLARAÇÃO

O CEAP BRASIL – Soluções Educacionais para Gestão Pública Limitada declara que sua notória especialização é visível de conhecimento público nos Estados em que atua de forma regular, contando com muitos anos de experiência, já tendo tido milhares de alunos espalhados em mais de 7 estados, realizando mensalmente cursos presenciais e EAD em quatro capitais, sempre formando e capacitando agentes públicos, tendo sua qualificação comprovada pelos diversos atestados de capacidade técnica emitidos por Prefeituras e Câmaras Municipais.

Destaca-se ainda que o Coordenador Acadêmico Nacional, responsável direto pela supervisão técnica, possui formação e experiência ampla, sendo que seu currículo completo pode ser acessado na plataforma Lattes¹, merecendo destacar:

Prof. Leonardo Militão Abrantes

- Doutor em Filosofia do Direito
- Mestre em Administração Pública
- Especialista em Direito Municipal
- Professor com experiência nos níveis de Mestrado, Especialização, Extensão e Graduação
- Autor de 5 livros com ISBN e diversos artigos em revistas especializadas
- Participação em diversas Bancas de Doutorado, Mestrado, TCC e de concursos públicos.



ERIK ALVES CARDOSO

46 415 417/0001 - 16
CEAP BRASIL Soluções Educacionais para
Gestão Pública Limitada
Av. Rio Branco, 404 - Sala 1203
CENTRO - CEP 88015 - 203
FLORIANÓPOLIS - SC

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS
PARA GESTÃO PÚBLICA LIMITADA

CNPJ nº 46.415.417/0001-16

FABIOLA GOMES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/01/1994, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 089.957.409-22, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6291988, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA RIO BRANCO, 404, CENTRO, FLORIANÓPOLIS, SC, CEP 88015203, BRASIL.

ERIK ALVES CARDOSO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/09/1997, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 105.791.219-09, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06512875307, órgão expedidor DETRAN SC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA FRANCISCO DE ASSIS, 210, FORQUILHINHA, SÃO JOSÉ, SC, CEP 88106600, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA GESTÃO PÚBLICA LIMITADA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207137999, com sede Avenida Rio Branco, 404, Sala:1203, Centro Florianópolis, SC, CEP 88015203, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 46.415.417/0001-16, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio ERIK ALVES CARDOSO, detentor de 400 (Quatrocentos) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio ERIK ALVES CARDOSO transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$400,00 (Quatrocentos Reais), direta e irrevocavelmente ao sócio FABIOLA GOMES, da seguinte forma: CONFORME CONTRATO DE COMPRA E VENDA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído: FABIOLA GOMES, com 20.000 (Vinte Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE, a(o) Sócio(a) FABIOLA GOMES, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Req: 81300001250850

Página 1

Processo Nº 164/2023

Folha Nº 38

Assinatura: *Luciano*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/07/2023 Data dos Efeitos 23/06/2023

Arquivamento 20239230574 Protocolo 239230574 de 06/07/2023 NIRE 42207137999

Nome da empresa CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA GESTÃO PÚBLICA LIMITADA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 211027763961846

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

10/07/2023



Processo Nº 164, 2023
Folha Nº 08-V
Assinatura: *Luciano*

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS
PARA GESTÃO PÚBLICA LIMITADA
CNPJ nº 46.415.417/0001-16

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLAUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLAUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em FLORIANÓPOLIS.

CLAUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

NOME EMPRESARIAL

CLAUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA GESTÃO PÚBLICA LIMITADA.

ENDEREÇO

CLAUSULA SEGUNDA. A sociedade exerce suas atividades no seguinte Avenida Rio Branco, 404, Sala.1203, Centro Florianópolis, SC, CEP 88015203.

CLAUSULA TERCEIRA. OBSERVADA AS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL a sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

OBJETO SOCIAL

CLAUSULA QUARTA. A sociedade tem o seguinte objeto: TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, REPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS.

Parágrafo Único: A sociedade assume o compromisso de contratar responsável técnico legal, quando assim a atividade do objeto social for solicitada.

Req. 81300001250850

Página 2

Luciano
JS



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

10/07/2023

Certifico o Registro em 10/07/2023 Data dos Efeitos 23/06/2023

Arquivamento 20239230574 Protocolo 239230574 de 06/07/2023 NIRE 42207137999

Nome da empresa CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA GESTÃO PÚBLICA LIMITADA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 211027763961846

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

CLAUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em 16/05/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA SEXTA. O capital social é de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL Reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas no valor de R\$1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelo sócio, a saber:

| SÓCIOS | QUOTAS | VALOR |
|---------------|--------|---------------|
| FABIOLA GOMES | 20.000 | R\$20.000,00 |
| TOTAL | | R\$ 20.000,00 |

Parágrafo único: O capital está assim distribuído: FABIOLA GOMES, R\$20.000,00 (Vinte Mil Reais) totalmente integralizados em moeda corrente nacional; ERICK ALVES CARDOSO, R\$400,00 (quatrocentos Reais) totalmente integralizados em moeda corrente nacional.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLAUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio FABIOLA GOMES, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLAUSULA SEXTA. O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

CLAUSULA SÉTIMA. O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar (em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.



Processo Nº 164/2023
Folha Nº 09 v
Assinatura *[assinatura]*

DECLARAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS
PARA GESTÃO PÚBLICA LIMITADA
CNPJ nº 46.415.417/0001-16

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLAUSULA OITAVA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLAUSULA NONA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Florianópolis

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

FLORIANOPOLIS, 23 de junho de 2023.

[assinatura]
FABIOLA GOMES

[assinatura]
ERIK ALVES CARDOSO





JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

Processo N° 104/2023

Folha N° 10

Assinatura: Luciano



239230574

TERMO DE AUTENTICACAO

| | |
|-----------------|--|
| NOME DA EMPRESA | CEAP BRASIL SOLUCOES EDUCACIONAIS PARA GESTAO PUBLICA LIMITADA |
| PROTOCOLO | 239230574 - 06/07/2023 |
| ATO | 002 - ALTERACAO |
| EVENTO | 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

MATRIZ

NIRE 42207137999
CNPJ 46.415.417/0001-16
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2023
SOB N: 20239230574

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20239230574

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 34262768953 - EDSON GREGORIO MARTINS - Assinado em 04/07/2023 as 14:03:33



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/07/2023 Data dos Efeitos 23/06/2023

Arquivamento 20239230574 Protocolo 239230574 de 06/07/2023 NIRE 42207137999

Nome da empresa CEAP BRASIL SOLUCOES EDUCACIONAIS PARA GESTAO PUBLICA LIMITADA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 211027763961846

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

10/07/2023



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.415.417/0001-16 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 16/05/2022 |
|--|---|---------------------------------------|

NOME EMPRESARIAL
CEAP BRASIL SOLUCOES EDUCACIONAIS PARA GESTAO PUBLICA LIMITADA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV RIO BRANCO

NÚMERO
404

COMPLEMENTO
SALA 1203

CEP
88.015-203

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
FLORIANOPOLIS

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ECK@ECKCONTABIL.COM.BR

TELEFONE
(48) 3034-0909

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
16/05/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/07/2022 às 11:25:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Processo Nº 164 / 2023
Folha Nº 11
Assinatura: Juliano

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CEAP BRASIL SOLUCOES EDUCACIONAIS PARA GESTAO PUBLICA LIMITADA**

CNPJ/CPF: **46.415.417/0001-16**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**

Número da certidão: **230140191871369**

Data de emissão: **13/07/2023 08:44:40**

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **09/01/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Processo Nº 164, 2023
Folha Nº 111V
Assinatura Almeida



**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 540248
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA GESTÃO PÚBLICA LIMITADA
Raiz do CNPJ: 46.415.417
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : FLORIANOPOLIS
Endereço da sede : Av Rio Branco

Certidão emitida às 17:59 de 07/07/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





Processo Nº 164 / 2023

Folha Nº 11

Assinatura: José Luis

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CEAP BRASIL SOLUCOES EDUCACIONAIS PARA GESTAO PUBLICA LIMITADA**
CNPJ/CPF: **46.415.417/0001-16**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140191871369**
Data de emissão: **13/07/2023 08:44:40**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **09/01/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Processo nº 104/2023
Folha nº XIV
Assinatura: [assinatura]



**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 540248
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA GESTÃO PÚBLICA LIMITADA
Raiz do CNPJ: 46.415.417
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : FLORIANOPOLIS
Endereço da sede : Av Rio Branco

Certidão emitida às 17:59 de 07/07/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Processo Nº 164, 2023
Folha Nº 12
Assinatura: *Galvão*

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CEAP BRASIL SOLUCOES EDUCACIONAIS PARA GESTAO PUBLICA LIMITADA
CNPJ: 46.415.417/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:01:36 do dia 13/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/12/2023.

Código de controle da certidão: **83D1.0E53.3296.542E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Nº 164, 2023

Folha Nº 12-V

Assinatura

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.415.417/0001-16
Razão Social: CEAP BRASIL SOLUCOES EDUCACIONAIS GESTAO PUBLICA LTDA
Endereço: AV RIO BRANCO 404 SALA 1203 / CENTRO / FLORIANOPOLIS / SC / 88015-203

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/08/2023 a 31/08/2023

Certificação Número: 2023080207164709456073

Informação obtida em 14/08/2023 13:43:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Processo Nº 164/2023
Folha Nº 13
Assinatura [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CEAP BRASIL SOLUCOES EDUCACIONAIS PARA GESTAO PUBLICA LIMITA CNPJ: 46415417000116

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

camara

empenho

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

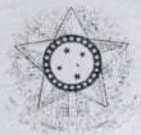
Código de Controle

CWIAGZRIBFRHSYU1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Florianópolis (SC), 27 de Junho de 2023

Processo N° 104.2023
Folha N° 13-V
Assinatura [assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CEAP BRASIL SOLUCOES EDUCACIONAIS PARA GESTAO PUBLICA
LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.415.417/0001-16

Certidão n°: 33302058/2023

Expedição: 07/07/2023, às 16:46:15

Validade: 03/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CEAP BRASIL SOLUCOES EDUCACIONAIS PARA GESTAO PUBLICA LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **46.415.417/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação Eletrônica

Visualizar Inexigibilidade

Processo Nº 164/2023

Folha Nº 4

Assinatura *Filipe Almeida*

22/08/2023 10:47:17

Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.

Órgão: 96320 - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL UASG Responsável: 929911 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO/RS

Modalidade de Compra: Inexigibilidade de Licitação Nº da Compra: 00057/2023 Lei: Lei nº 14.133/2021 Artigo: Art. 74º Inciso: III, f

Id contratação PNCP: 87934675000196-1-000101/2023

Percentual de enquadramento da instituição: 10 %

Nº do Processo: 164 Valor Total da Compra (R\$): 1.090,00 Quant. Informada de Itens: 1 Itens Incluídos: 1 Itens Cancelados: 0

Objeto: Uma Inscrição no curso "Fórum legislativo de políticas públicas municipais" para o vereador presidente: Filipe Almeida de Souza.

Fundamento Legal: Art. 74º, Inciso III, f da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021.

Justificativa da Compra sem Licitação: Notória especialização, não há competição.

Autoridade Competente: CPF do Responsável: 003.231.580-56 Nome: FILIPE ALMEIDA DE SOUZA Função: Presidente da Câmara

Condições da Aquisição ou Contratação: Pagamento por empenho, contratação por empenho.

| Origem do Anexo | Situação Atual da Compra | Data e Hora da Transferência | CPF do Usuário que Transferiu | Anexo |
|-----------------|--------------------------|------------------------------|-------------------------------|--------------------------|
| Dispensa | Encerrada | 21/08/2023 às 16:30 | 044.004.080-94 | Download |

Informações Adicionais da Compra: Data/Hora do Encerramento: 22/08/2023 às 10:41 CPF do Responsável pelo Encerramento: 003.231.580-56

Itens Nova Pesquisa de Compras

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação Eletrônica

Itens da Inexigibilidade

Processo N° 164/2023

Folha N° 15

21/08/2023 16:50:01

Assinatura: *Jalucilo*

Órgão: 96320 - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL UASG Responsável: 929911 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO/RS

Modalidade de Compra: Inexigibilidade de Licitação Nº da Compra: 00057/2023 Lei: Lei nº 14.133/2021 Artigo: Art. 74º Inciso: III, f

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Quant. Informada de Itens: 1 Itens Incluídos: 1 Itens Cancelados: 0

Filtro

Nº do Item Descrição do Item

Apenas Itens Cancelados

| Nº do Item | Tipo de Item (*) | Item | Situação do Item na Compra | Quantidade | Unidade de Fornecimento | Valor Total (R\$) | Consistente? | Ação |
|------------|------------------|---|----------------------------|------------|-------------------------|-------------------|--------------|----------------------------|
| 1 | S | 21172 - Treinamento Qualificação Profissional | - | 1 | UNIDADE | 1.090,00 | Sim | Visualizar |

Um registro encontrado.

(*) M - Material S - Serviço

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação Eletrônica

Item da Inexigibilidade

Processo Nº 104/2023
Folha Nº 16
Assinatura Galvino

21/08/2023 16:50:12

Órgão

96320 - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

UASG Responsável

929911 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO/RS

Modalidade de Compra

Inexigibilidade de Licitação

Nº da Compra

00057/2023

Lei

Lei nº 14.133/2021

Artigo

Art. 74º

Inciso

III, f

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Item

Nº do Item

1

Tipo de Item

Serviço

Item

21172 - Treinamento Qualificação Profissional

Unidade de Fornecimento

UNIDADE

Descrição Detalhada

Treinamento Qualificação Profissional

Item Sustentável

Quantidade

1

Unidade de Fornecimento

UNIDADE

Valor Unitário (R\$)

1.090,0000

Valor Total (R\$)

1.090,00

Fornecedor

Tipo Fornecedor

Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ

46.415.417/0001-16

Razão Social / Nome

CEAP BRASIL SOLUCOES EDUCACIONAIS PARA GESTAO PUI

[Item Anterior](#)

Ir para o Item: Ir

[Próximo Item](#)

[Inexigibilidade](#) [Itens](#) [Nova Pesquisa de Compras](#)



| | |
|-------------|-----------|
| Processo Nº | 164/2023 |
| Folha Nº | 17 |
| Assinatura | Elisandra |

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

Agente de Contratação e Equipe de Apoio

ATA nº105/2023

Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às 16h05min, no prédio do Poder Legislativo, reuniu-se os Agentes de Contratação e Equipe de Apoio a Licitações da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, nomeada pela Portaria 29/2023, composta da seguinte forma: Agentes de contratação: Elisandra Moreira Lanzarini, Luis Paulo Araujo Machado Equipe de Apoio: Gabriela dos Santos Pereira, Andressa Perini Rodrigues, Luis Felipe Costa Krug;

PROCESSO DFD nº 164/2023

INEXIGIBILIDADE nº57/2023

OBJETO: Inscrição no curso "Fórum Legislativo de Políticas Públicas Municipais" a se realizar nos dias 29/08 a 01/09 de 2023 no Hotel Castelmar em Florianópolis/SC, pelo CEAP Brasil (Centro de Estudos da Administração Pública) para o Vereador Presidente: Filipe Almeida de Souza
CREDOR: CEAP BRASIL CENTRO DE ESTUDOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

ENDEREÇO: Av. Rio Branco, 404 sala 1203 - Centro Florianópolis/ SC

CNPJ: 46.415.417/0001-16

Valor Proposta: R\$1.090 (mil e noventa reais)

Considerando a autorização do Presidente do Legislativo, a Comissão confere que no processo houve previsão de recursos orçamentários compatíveis à despesa solicitada. O Procurador Legislativo sugere pela Inexigibilidade com fundamento no Art. 72c/c Art. 74. Inciso III Letra F, ambos da Lei 14.133/21. A Comissão confere que a empresa está com todas as certidões em dia. Resta o cadastramento no sistema Compras.gov sob responsabilidade do servidor Andressa Perini Rodrigues, supervisão do Agente de Contratação Elisandra Moreira Lanzarini, para revisão do jurídico e posteriormente homologação pelo presidente e concomitante publicação no PNCP. O Processo encontra-se devidamente rubricado e assinado. Registra-se que servidora Gabriela Pereira dos Santos encontra-se ausente. Encerro a presente Ata lavrada por mim Andressa Perini Rodrigues e assinada pelos presentes.

Luis Paulo Araujo Machado

Andressa Perini Rodrigues

Elisandra Moreira Lanzarini

Luis Felipe Costa Krug



| | |
|-------------|------------|
| Processo N° | 104 / 2023 |
| Folha N° | 18 |
| Assinatura | Filipe |

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

Inexigibilidade nº 57/2023

FILIFE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto na Ata nº 105/2023 dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal, **CONSIDERANDO** o parecer do Procurador Legislativo Petrônio José Weber, **RESOLVE** ratificar e tornar público a **INEXIGIBILIDADE** para o seguinte item:

OBJETO: Uma inscrição no Curso " Fórum legislativo de políticas públicas municipais" para o vereador Presidente Filipe Almeida de Souza.

CREDOR: CEAP – Centro de Estudos da Administração Pública

ENDEREÇO: Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1570 Florianópolis SC

CNPJ: 46.415.417/0001-16

Valor Total: R\$ 1.090,00 (Um Mil e noventa reais)

Embasamento legal: Art.72 c/c Art. 74, inciso III, Letra F ambos da Lei Federal nº14.133/21.

PUBLIQUE-SE.

São Jerônimo, 21 de agosto de 2023

Filipe Almeida de Souza

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores

REVISADO JURÍDICO

21/08/23

[Assinatura]



Processo Nº 164/2023
Folha Nº 19
Assinatura Jamileo

**RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA**

PARECER JURÍDICO

DFD nº: 164 / 2023

Analisando-se o Presente Documento de Formalização de Demanda, no qual foi solicitado e contratado 01 (uma) inscrição para o curso: "Fórum Legislativo de Políticas Públicas Municipais", Ministrado pela empresa CEAP Brasil, para o Vereador Filipe Almeida de Souza, através de **INEXIGIBILIDADE**, com fundamento no Art. 72 c/c Art. 74, III, Letra F, ambos da Lei 14.133/21.

Entendo que o presente Processo cumpriu todas as formalidades legais, como também indiscutível a notória especialização da empresa contratada, sendo a mesma uma das mais renomadas no país, na capacitação de servidores públicos.

Opino pela **HOMOLOGAÇÃO** e **ADJUDICAÇÃO**.

É o Parecer

Em 21/08/23.


Petrônio Weber
Procurador Legislativo

< Voltar

Ato de Contratação Direta nº 00057/2023

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 22/08/2023

Local: São Jerônimo/RS Órgão: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Unidade compradora: 929911 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO/RS

Modalidade da contratação: Inexigibilidade Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f Tipo: Ato de Contratação Direta

Modo de disputa: Não se aplica Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 22/08/2023 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 87934675000196-1-000101/2023 Fonte: Compras.gov.br

Objeto:

Uma Inscrição no curso "Fórum legislativo de políticas públicas municipais" para o vereador presidente Filipe Almeida de souza.

Informação complementar:

Notória especialização, não há competição.

Processo Nº 164/2023
 Folha Nº 20
 Assinatura: João

| | |
|---------------------------------------|---|
| VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA | VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA |
| RS 1090,00 | RS 1090,00 |

Itens Arquivos Histórico

| Numero | Descrição | Quantidade | Valor unitario estimado | Valor total estimado | Detalhar |
|--------|---------------------------------------|------------|-------------------------|----------------------|----------|
| 1 | Treinamento Qualificação Profissional | 1 | RS 1090,00 | RS 1090,00 | |

Exibir: 1 de 1 itens

Página < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21 o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor do Portal Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo, com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta, legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comite.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldecompras.compras.gov.br>

0800 078 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Portal Nacional de Contratações Públicas
 Ministério da Economia
 Ministério da Gestão e da Inovação em Políticas Públicas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAO JERONIMO

CNPJ: 90.893.439/0001-83
Rua Osvaldo Aranha, 175
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Solicitação Nr.: 164/2023

Data: 23/08/2023

Processo Nº 164/2023

Folha Nº 21

Nr. por Centro de Custo: 10

Assinatura: *Filipe*

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 5 - GAB.VER. FILIPE ALMEIDA DE SOUSA Código da Dotação :
Órgão: 1 - CÂMARA DE VEREADORES DE SAO JERONIMO 01.01.2.359.3.3.90.39.48.00.00.00 (39/2023)
Unidade: 1 - PROCESSO LEGISLATIVO
Nome do Solicitante: VER FILIPE ALMEIDA DE SOUZA
Local de Entrega: CÂMARA DE VEREADORES SÃO JERÔNIMO - Bento Gonçalves entre os números 80 e 92
Destinação: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) INSCRIÇÃO PARA O CURSO "FÓRUM LEGISLATIVO DE POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS" A SE REALIZAR NOS DIAS 29/08 A 01/09 DE 2023 NO HOTEL CASTELMAR EM FLORIANÓPOLIS/SC, PELO CEAP BRASIL(CENTRO DE ESTUDOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA) PARA O VEREADOR FILIPE ALMEIDA DE IDENTIFICAÇÃO:

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação | Preço Unit. Previsto | Preço Total Previsto |
|--------------|------------|-------|---------------|----------------------|----------------------|
| 1 | 1 | UN | Curso | 1.090,0000 | 1.090,00 |
| Preço Total: | | | | | 1.090,00 |

Solicitante: VER FILIPE ALMEIDA DE SOUZA

FILIPE A. DE SOUZA

São Jerônimo, 23 de Agosto de 2023.

| Item | Descrição do Material | Unid. | Nome da Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total | Venceu |
|------|-----------------------|-------|---------------|------------|----------------|-------------|--------|
|------|-----------------------|-------|---------------|------------|----------------|-------------|--------|

Número da Coleta: 164/2023 Data: 23/08/2023

Fornecedor: 12431 - CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA GESTÃO PUBL

| | | | | | | | |
|---|-------|----|--|-------------------------|------------|----------|---------|
| 1 | CURSO | UN | | 1,000 | 1.090,0000 | 1.090,00 | Sim *** |
| | | | | Total do Fornecedor: | | 1.090,00 | |
| | | | | Total Itens Vencedores: | | 1.090,00 | |
| | | | | Total da Coleta: | | 1.090,00 | |

Processo Nº 164/2023
 Folha Nº 22
 Assinatura Jalmeiro

CNPJ: 90.893.439/0001-83
Rua Osvaldo Aranha, 175
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nº 164/2023
Folha Nº 23
Assinatura Jalisco

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 164/2023
Data do Processo Adm.: 23/08/2023
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
Objeto do Processo Adm.: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) INSCRIÇÃO PARA O CURSO "FÓRUM LEGISLATIVO DE POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS" A SE REALIZAR NOS DIAS 29/08 A 01/09 DE 2023 NO HOTEL CASTELMAR EM FLORIANÓPOLIS/SC, PELO CEAP BRASIL(CENTRO DE ESTUDOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA) PARA O VEREADOR FILIPE ALMEIDA DE SOUZA.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO

| Cod.Red. | Un.Orç. | Proj./Ativ. | Elemento Despesa | Compl.do Elemento | Saldo Disponível | Valor Previsto |
|----------|---------|-------------|-----------------------|-----------------------|------------------|----------------|
| 39 | 01.01 | 2.359 | 3.3.90.39.00.00.00.00 | 3.3.90.39.48.00.00.00 | 2.279,58 | 1.090,00 |
| | | | | | Total Previsto: | 1.090,00 |
| | | | | | Total Geral: | 1.090,00 |

São Jerônimo, Em 23/08/23


Elissandra Moreira Lanzanni
Téc. em Contabilidade
CRC 90323

Assinatura do Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERONIMO

CNPJ: 90.893.439/0001-83
 Rua Osvaldo Aranha, 175
 C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo N° 164 / 2023
 Folha N° 24
 Assinatura *Filipe Almeida*

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente Da Câmara De Vereadores, Filipe Almeida de Souza, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Ã - Processo Nr.: 164/2023
B - Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: DIAS 29/08 A 01/09 DE 2023
F - Local de Entrega: CÂMARA DE VEREADORES SÃO JERÔNIMO
G - Urgência:
H - Vigência:
I - Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) INSCRIÇÃO PARA O CURSO "FÓRUM LEGISLATIVO DE POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS" A SE REALIZAR NOS DIAS 29/08 A 01/09 DE 2023 NO HOTEL CASTELMAR EM FLORIANÓPOLIS/SC, PELO CEAP BRASIL(CENTRO DE ESTUDOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA) PARA O VEREADOR FILIPE ALMEIDA DE SOUZA.
J - Observações:
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAO JERONIMO

| Despesa | Código da Dotação | Descrição da Dotação | Compl. do Elemento | Valor Previsto |
|---|-----------------------------------|---|-----------------------|----------------|
| 39 | 01.01.2.359.3.3.90.39.00.00.00.00 | GABINETE VEREADOR FILIPE ALMEIDA DE SOUZA | 3.3.90.39.48.00.00.00 | 1.090,00 |
| Fonte de Recurso : 501 - Outros Recursos não Vinculados | | | | |

Total Previsto : 1.090,00

São Jerônimo, 23 de Agosto de 2023.

Filipe A. de Souza

Filipe Almeida de Souza
 Presidente da Câmara de Vereadores

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAO JERONIMO

CNPJ: 90.893.439/0001-83
Rua Osvaldo Aranha, 175
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo N° 164/2023
Folha N° 25
Assinatura Filipe

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 164/2023

Processo Nr.: 164/2023
Data do Processo: 23/08/2023
Data da Homologação: 22/08/2023
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 22/08/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 57/2023 - IL

(Empenho Ordinário nr.: 961)

Folha: 1/1

Fornecedor: CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA GESTÃO PUBL. Código: 12431 Telefone:
Endereço: Rua RIO BRANCO, 404 Banco:
Cidade: Florianópolis - SC - CEP: 88015-203 Agência:
CNPJ: 46.415.417/0001-16 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 01 - CÂMARA DE VEREADORES DE SAO JERONIMO Solicitações:
Unidade: 01 - PROCESSO LEGISLATIVO
Centro de Custo: 5 - GAB.VER. FILIPE ALMEIDA DE SOUSA
Fonte de Recurso: Outros Recursos não Vinculados
Dotações Utilizadas: 39 - GABINETE VEREADOR FILIPE ALMEIDA DE SOUZA - (01.01.2.359.3.3.90.39.00.00.00.00) - (Saldo: 2.279,58)

Compl. Elemento: 3.3.90.39.48.00.00.00 - SERVIÇO DE SELECAO E TREINAMENTO
Condições de Pagto:
Prazo Entrega/Exec.: DIAS 29/08 A 01/09 DE 2023
Local de Entrega: CÂMARA DE VEREADORES SÃO JERÔNIMO
Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) INSCRIÇÃO PARA O CURSO "FÓRUM LEGISLATIVO DE POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS" A SE REALIZAR NOS DIAS 29/08 A 01/09 DE 2023 NO HOTEL CASTELMAR EM FLORIANÓPOLIS/SC, PELO CEAP BRASIL(CENTRO DE ESTUDOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA) PARA O VEREADOR FILIPE ALMEIDA DE SOUZA.

Observações:

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------------|-------|---------------|-------|----------------|-------------|
| 1 | 1,00 | UN | Curso | | 1.090,00 | 1.090,00 |

| | | |
|----------------------------------|-----------------------|----------|
| (Valores expressos em Reais R\$) | Total Geral: | 1.090,00 |
| | Desconto: | 0,00 |
| | Total Líquido: | 1.090,00 |

São Jerônimo, 22 de Agosto de 2023



Agente de Contratação



Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Terça-feira, 22 de agosto de 2023

Edição nº 1884

Processo Nº 164/2023
Folha Nº 26
Assinatura: *Filipe Almeida*

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 57/2023

Concede Servidora Vanessa Oliveira de Souza

FILIFE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo em exercício, no uso de suas atribuições legais concede FÉRIAS a Servidora .

Período aquisitivo de 02/08/2022 a 01/08/2023, período de gozo 05 dias de 41/09/2023 a 15/09/2023. Com abono pecuniário de 10 dias.

São Jerônimo, 22 de agosto de 2023.

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores de São Jerônimo

Inexigibilidade nº 55/2023

FILIFE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto na Ata nº 103/2023 dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal, **CONSIDERANDO** o parecer do Procurador Legislativo Petrónio José Weber, **RESOLVE** ratificar e tornar público a INEXIGIBILIDADE para o seguinte item:

OBJETO: Duas inscrições no Curso " Pesquisa de preços nas contratações públicas" para os servidores: Gabriela dos Santos pereira e Luis Felipe Krug.

CREDOR: CEAP – Centro de Estudos da Administração Pública
ENDEREÇO: Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1570 Florianópolis SC
CNPJ: 46.415.417/0001-16

Valor Unitário: R\$ 645,00 (Seiscentos e quarenta e cinco reais)
Valor Total: R\$ 1290,00 (Mil duzentos e noventa reais)

Embasamento legal: Art.72 e/c Art. 74, inciso III, Letra F ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

São Jerônimo, 21 de agosto de 2023

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores de São Jerônimo

Inexigibilidade nº 56/2023

FILIFE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto na Ata nº 104/2023 dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal, **CONSIDERANDO** o parecer do Procurador Legislativo Petrónio José Weber, **RESOLVE** ratificar e tornar público a INEXIGIBILIDADE para o seguinte item:

OBJETO: Uma inscrição no Curso " Pesquisa de preços nas contratações públicas" para o servidor Leonel Flores Rada Filho.

CREDOR: CEAP – Centro de Estudos da Administração Pública
ENDEREÇO: Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1570 Florianópolis SC
CNPJ: 46.415.417/0001-16

Valor Total: R\$ 645,00 (Seiscentos e quarenta e cinco reais)

Embasamento legal: Art.72 e/c Art. 74, inciso III, Letra F ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

São Jerônimo, 21 de agosto de 2023

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores de São Jerônimo

Inexigibilidade nº 57/2023

FILIFE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto na Ata nº 105/2023 dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal, **CONSIDERANDO** o parecer do Procurador Legislativo Petrónio José Weber,

RESOLVE ratificar e tornar público a INEXIGIBILIDADE para o seguinte item:

OBJETO: Uma inscrição no Curso " Fórum legislativo de políticas públicas municipais" para o vereador Presidente Filipe Almeida de Souza.

CREDOR: CEAP – Centro de Estudos da Administração Pública
ENDEREÇO: Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1570 Florianópolis SC
CNPJ: 46.415.417/0001-16

Valor Total: R\$ 1.090,00 (Um Mil e noventa reais)

Embasamento legal: Art.72 e/c Art. 74, inciso III, Letra F ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

São Jerônimo, 21 de agosto de 2023

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores de São Jerônimo

Inexigibilidade nº 58/2023

FILIFE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto na Ata nº 106/2023 dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal, **CONSIDERANDO** o parecer do Procurador Legislativo Petrónio José Weber, **RESOLVE** ratificar e tornar público a INEXIGIBILIDADE para o seguinte item:

OBJETO: Uma inscrição no Curso " Fórum legislativo de políticas públicas municipais" para o procurador legislativo Petrónio Weber.

CREDOR: CEAP – Centro de Estudos da Administração Pública
ENDEREÇO: Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1570 Florianópolis SC
CNPJ: 46.415.417/0001-16

Valor Total: R\$ 1.090,00 (Um Mil e noventa reais)

Embasamento legal: Art.72 e/c Art. 74, inciso III, Letra F ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

São Jerônimo, 21 de agosto de 2023

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores de São Jerônimo

Ato de Contratação Direta nº 00057/2023

Última atualização 22/08/2023

Local: São Jerônimo/RS **Órgão:** ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Unidade compradora: 929911 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERONIMO/RS

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo Legal:** Lei 14.133/2021 Art. 74, III, I **Tipo:** Ato de Contratação Direta

Modo de Disputa: Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 22/08/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 87934675000196-1-000101/2023 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Uma Inscrição no curso "Fórum legislativo de políticas públicas municipais" para o vereador presidente Filipe Almeida de Souza.

Informação complementar:

Notória especialização, não há competição.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1.090,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 1.090,00

Itens

Arquivos

Historico

| Numero | Descrição | Quantidade | Valor unitário estimado | Valor total estimado | Detalhar |
|--------|---------------------------------------|------------|-------------------------|----------------------|----------|
| 1 | Treinamento Qualificação Profissional | 1 | R\$ 1.090,00 | R\$ 1.090,00 | |

Exibir: 1 de 1 itens

Página: < >

< Voltar



Criado pelo Decreto nº 14.133/2021, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico único de acesso público para a realização de todos os processos de contratação em todo de licitação, dispensa, contratação direta e contratação direta com preço fixo.

É gerido pelo Comitê Gestor do Portal Nacional de Contratações Públicas, criado pelo Decreto nº 14.133/2021, deliberado pelo Conselho Nacional de Controle de Atividades Financeiras no Decreto nº 10.751/2021, de agosto de 2021.

O desenvolvimento do sistema foi realizado com esforço conjunto de profissionais de uma concepção inovadora de tecnologia de contratação, e com o apoio de aliados e parceiros.

A adequação e atualização dos dados e informações dos arquivos ativos as contratações, deverão ser de responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldecompras.compras.gov.br>

0800 078 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

